ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO Nº 104/99

Exmo. Sr.
Ver. **ALDÉRICO ALBINO MIOLA**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 104/99 | Data 07 / 04 / 99
PRESIDENTE

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica e Regimento Interno, REQUER, que após ouvido o Douto em Plenário, seja enviado expediente ao Setor Competente da Municipalidade, solicitando a Proibição de Estacionamento de Veículos Pesados, dentre eles Caminhões e Ônibus, nas Ruas que cercam os Hospitais de nossa cidade, ou seja, **SANTA TEREZINHA** – Ruas: Porto Alegre, Alemanha, Itália e 20 de Setembro, **CARIDADE** – Comandante Kramer, Henrique Dias, Mar. Deodoro da Fonseca e São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação prende-se ao grande número de pessoas que normalmente se encontram hospitalizadas, e que não conseguem realizar seu tratamento de maneira plena, pois, o barulho e a poluição provocados por estes veículos que constantemente encontram-se estacionados nos referidos locais, perturba sua tranquilidade.

Sala das Sessões, 05 de Abril de 1.999.

ALDÉRICO ALBINO MIOLA – Jacaré
Vereador da Bancada do PTB e
Presidente da Câmara de Vereadores

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 12 ABRIL/19 99
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente